LEI N.º 2082/2020

DATA: 25/03/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Pinhão Atlético Clube.

Autoria: Israel de Oliveira Santos, Lindomar Paulo do Nascimento e Luiz Hamilton Kitcky.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Pinhão Atlético Clube, fundada em 07 de fevereiro de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.893.154/0001-46, com sede na Rua Gumercindo Ferreira dos Santos, Bairro São José, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.

Odir Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3362
Página: 5A
Data: 27/MARÇO/2020

Camara M. Pinhao -24-Abr-2020-15:35-007822-1/2